

PORTARIA SEMA N.º 084, DE 13 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, em exercício, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 4.163, de 09 de março de 2015, pelo Decreto nº 36.219, de 09 de setembro de 2015, e pelo Decreto Governamental de 5 de janeiro de 2023.

CONSIDERANDO o teor da Lei nº 13.709 de 14 de agosto de 2018, que institui a Lei de Proteção de Dados Pessoais - LGPD;

CONSIDERANDO a necessidade da implementação da LGPD no âmbito do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH e do Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais - FEMUCS;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos artigos 23, III, e 41 da LGPD, que determinam a indicação de encarregado para tratamento de dados pessoais;

CONSIDERANDO os princípios da finalidade, adequação, necessidade, livre acesso, transparência, segurança, responsabilização, qualidade, prevenção, e não discriminação exigidos para o tratamento de dados pessoais pela LGPD;

CONSIDERANDO os atos inerentes às boas práticas de governança em proteção e privacidade de dados pessoais;

CONSIDERANDO o dever de institucionalizar a cultura de privacidade e proteção de dados pessoais;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Nº 066/2024-SECEX/SEMA;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Tadeu Rocha da Silva, matrícula 196.927-7E, como encarregado pelo tratamento de dados pessoais do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH e do Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais - FEMUCS, em cumprimento ao disposto nos artigos 23, III, e 41 da LGPD.

Art. 2º As atividades do encarregado consistem em:

I - Aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - Receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - Orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;

IV - Executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Parágrafo Único. A identidade e as informações de contato do encarregado deverão ser divulgadas publicamente, de forma clara e objetiva, preferencialmente, no site oficial da Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 3º Fica assegurado ao encarregado pelo tratamento de dados pessoais:

I - Acesso direto à alta administração;

II - Pronto apoio das unidades administrativas no atendimento de suas solicitações, em relação às operações de tratamento de dados pessoais;

III - Contínuo aperfeiçoamento, por meio de treinamentos e capacitações relacionadas com a segurança da informação e a proteção de dados pessoais, observada a disponibilidade orçamentária e financeira do Fundo Estadual do Meio Ambiente - FEMA, do Fundo Estadual de Recursos Hídricos - FERH e do Fundo Estadual de Mudanças Climáticas, Conservação Ambiental e Serviços Ambientais - FEMUCS.

Art. 4º Os casos não abrangidos por esta Portaria serão objeto de análise do Secretário de Estado do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com eficácia após sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amazonas - DOE/AM.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da SEMA, em Manaus, 13 de agosto de 2024.

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

Secretária de Estado do Meio Ambiente, em exercício

Protocolo 190276

Secretaria de Estado da Produção Rural - SEPROR

RESENHA Nº 26/2024 - GAB/SEPROR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, autorizou o deslocamento dos servidores abaixo discriminados:

1. Alessandro Cohen Melo. Cargo: Secretário Executivo Adjunto. Período: 27 a 28/08/2024. Destino: Careiro. Objetivo: Entrega de kits do Programa Atualiza Pescador e reuniões com pescadores e aquicultores na colônia de pescadores. 2. Aprígio Mota Morais. Cargo: Colaborador. Período: 03/09 a 07/09/2024. Destino: Coari. Objetivo: Visita técnica referente à Cadeia

Produtiva do Cacau com objetivo de reunir os principais atores da região.

3. Daniele Souza Rodrigues - Giselle Moraes Maia. Cargo: Assessor I - Colaborador. Período: 02/09 a 03/09/2024. Destino: Itacoatiara. Objetivo: Fiscalização in loco da execução dos Termos de Fomento nº 36/2023, nº 37/2023, nº 39/2023 firmados com a Associação de Desenvolvimento Cultural e Social. 4. Deyserreen de Souza Costa da Silva - Emerson da Silva Martins. Cargo: Colaborador. Período: 09/09 a 14/09/2024. Destino: Presidente Figueiredo, Rio Preto da Eva e Itacoatiara. Objetivo: Cobertura jornalística e registro de imagem destacando as políticas públicas oferecidas pelo Governo do Amazonas para incentivar toda a cadeia do setor primário. 5. Eirie Gentil Vinhote - Heitor Rodrigues Liberato Junior. Cargo: Secretário Executivo Adjunto - Colaborador. Período: 12 a 13/08/2024. Destino: Brasília/DF. Objetivo: Participar da Reunião Anual de Alinhamento do Garantia Safra e 27º Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Garantia Safra. 6. Franey Guimarães Medeiros - José Erenilson Soares da Silva. Cargo: Colaborador. Período: 14 a 17/08/2024. Destino: Canutama. Objetivo: Vistoria Técnica inicial para atendimento ao Processo nº 0471/2024-83, para georreferenciamento dos trechos críticos do ramal linha 33 e sub-ramais. 7. Frank Silva Pantoja. Cargo: Colaborador. Período: 29 a 31/08/2024. Destino: Itapiranga. Objetivo: Apoio logístico, visita técnica e orientação básica sobre fruticultura, enxertias de citros, horta caseira, produção de composto orgânicos e empreender na III Feira Agropecuária de SSU ExpoUatumã. 8. Francisco Thiago Rocha Barros. Cargo: Colaborador. Período: 20 a 22/08/2024. Destino: Apuí. Objetivo: Fiscalização do Termo de Convênio nº 21/2023. 9. Hélio da Silva Araújo. Cargo: Colaborador. Período: 12 a 20/08/2024. Destino: Amaturá. Objetivo: Visita Técnica e orientações práticas e conceitos da melancia e limão na Comunidade Guarani. 10. Jonas Cicero de Oliveira. Cargo: Colaborador. Período: 04/09 a 05/09/2024. Destino: Presidente Figueiredo. Objetivo: Despesca, embalagem e transporte de alevinos de tambaqui sendo 30 mil do Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recursos Pesqueiros do Amazonas - CTPC na Vila de Balbina. 11. Nalva Francisca Ferreira dos Santos. Cargo: Colaborador. Período: 11 a 16/08/2024. Destino: Amaturá. Objetivo: realização do curso de beneficiamento do pescado, conforme ofício nº 001/2024 das Associações dos Piscicultores e Comunitários da Comunidade Guarani. 12. Nilton César Bastos Rodrigues. Cargo: Assessor III. Período: 27 a 28/08/2024. Destino: Careiro. Objetivo: Apoio logístico ao Secretário Executivo Adjunto de Pesca e Aquicultura, em reuniões com os pescadores e piscicultores no município. 13. Sinara Albuquerque Teixeira dos Reis - João Pedro Sales Venâncio. Cargo: Colaborador. Período: 22 a 27/08/2024. Destino: Apuí. Objetivo: Realizar a fiscalização da 35ª Exposição Agropecuária do município de Apuí - EXPOAP. 14. Ruy Araújo Filho - Regina de Oliveira Santos - José Erenilson Soares da Silva. Cargo: Assessor III - Colaborador. Período: 28 a 30/08/2024. Destino: Coari. Objetivo: Levantamento técnico para construção de um abatedouro municipal conforme solicitado pela prefeitura. 15. Raimundo Klinger de Vasconcelos Junior. Cargo: Colaborador. Período: 30 a 31/08/2024. Destino: Presidente Figueiredo. Objetivo: Apoio logístico para Subgerência de Material e Patrimônio ao Centro de Tecnologia, Produção e Conservação de Recurso Pesqueiros do Amazonas - CTPC. 16. Thiago Barbosa dos Santos. Cargo: Colaborador. Período: 20 a 23/08/2024. Destino: Presidente Figueiredo, Careiro e Careiro da Várzea. Objetivo: Logística de materiais e insumos dos produtores rurais, para o Feirão da Sepror. - Período: 28 a 31/08/2024. Destino: Presidente Figueiredo, Careiro e Careiro da Várzea. Objetivo: Logística de materiais e insumos dos produtores rurais para o Feirão da Sepror.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 190361

PORTARIA Nº 188/2024 - GAB/SEPROR

AUTORIZAR a liberação de adiantamento com fulcro no art. 6º, inciso I, do Decreto nº 42.655/20, à servidora Izamara de Sousa Craveiro, Matrícula nº: 269.541-3A, ND: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no Valor: R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais), Município: Manaus; APLICAÇÃO: 90 (noventa) dias; PRESTAÇÃO DE CONTAS até 30 (trinta) dias, após aplicação. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE PRODUÇÃO RURAL, em Manaus, 12 de agosto de 2024.

DANIEL PINTO BORGES

Secretário de Estado de Produção Rural

Protocolo 190290